



# DIÁRIO OFICIAL DIRIBAS

Município de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725  
Centro - CEP 79180-000  
Ovidoria: 67 9 9606-1175  
[imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:imprensa@ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
[licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
Ano 01 – N° 26  
Sexta-Feira, 09 de Abril de 2021

## Gabinete do Prefeito DECRETO N° 55, DE 8 DE ABRIL DE 2021

Declara luto oficial.

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

### DECRETA:

**Art. 1º** Luto oficial, por três dias, a partir desta data, com ponto facultativo no expediente do dia 9 de abril de 2021, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Duílio Jurado Fernandes, que prestou inestimáveis serviços ao Município, como cidadão de admirável história e recentemente como Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 2º** Durante o ponto facultativo, ficam mantidas as reuniões, pregões, audiências e demais compromissos previamente agendados pelo Poder Executivo Municipal, devendo os servidores envolvidos desempenhar as respectivas funções para evitar prejuízo aos interesses públicos dos citados eventos, pois este era o comportamento e a vontade do falecido, segundo a família consultada.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com cópia do ato à família enlutada.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 8 de abril de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

**GUILHERME ALMEIDA TABOSA**  
Procurador Geral do Município

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

## Gabinete do Prefeito PORTARIA N° 094/2021

Exoneração de servidor.

**João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar o Senhor Sergio Pereira Zanata, do cargo de Assessor II, Símbolo DAS – 350, lotado na Coordenadoria de Recursos Humanos, com efeito a contar de 01 de abril de 2021.**

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Gabinete do Prefeito  
PORTARIA N° 095/2021**

Revoga Função Gratificada –(FG).

**O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º. Revogar a Função Gratificada atribuída ao Senhor Clynton Rob Espíndola Leite**, constante na Portaria 032/2021, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de abril de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Gabinete do Prefeito  
PORTARIA N° 096/2021**

Exoneração de servidor.

**João Alfredo Danieze, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, RESOLVE:**

**Art. 1º. Exonerar a Senhora Dianacris Aparecida Capecci Conceição, do cargo de Assessor II, lotada na Coordenadoria de Licitação, Símbolo DAS – 350, com efeito a contar de 01 de abril de 2021.**

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 07 de abril de 2021.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo  
PORTARIA SMADG N° 129/2021**

Nomeia Coordenador de Receita e Controle.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear o Senhor Clynton Rob Espíndola Leite, para exercer o cargo de Coordenador de Receita e Controle, lotado na Secretaria de Finanças, Símbolo DAS – 150, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de abril de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 130/2021**

Nomeia Diretor de Departamento de Gestão de Pessoal.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear o Senhor Sergio Pereira Zanata, para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Gestão de Pessoal, lotado na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de abril de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**PORTARIA SMADG Nº 131/2021**

Altera percentual de representação.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Alterar percentual de representação aos servidores abaixo relacionados, com efeitos a contar de 01 de abril de 2021.**

Nome	Representação
José Pereira	70%
Natal Domingos dos Santos	70%

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo  
PORTARIA SMADG N° 132/2021**

“Altera percentual de Função Gratificada (FG)”.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Altera o percentual de gratificação do servidor Marco Aurélio Ramos, com Função Gratificada (FG) para 90% (noventa por cento), com efeito a contar de 01 de abril de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Administração e Governo  
PORTARIA SMADG N° 133/2021**

Nomeia Diretora de Departamento de Licitação.

**O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Nomear a Senhora Dianacris Aparecida Capecci Conceição, para exercer o cargo de Diretora de Departamento de Licitação, lotada na Secretaria de Administração e Governo, Símbolo DAS – 300, com representação de 70% (setenta por cento), com efeito a contar de 01 de abril de 2021.**

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**

Republica-se por Incorreção

**RESOLUÇÃO N° 19/2021**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

**O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Duílio Jurado Fernandes de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal nº 41 de 2018, combinado com o Decreto nº 05 de 2021, RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar o servidor RONEY ALBERTO KALISCH para atuar como fiscal do contrato nº. 035 de 2021 – SONIA REGINA FRANCO TEODORO - Locação de imóvel Dr. Hamilton Fontoura 1557 Bairro Nossa Senhora da Conceição II, funcionamento da Secretaria.**

**Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, II, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.**

**Art.3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 08 de abril de 2021.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**  
**Decreto n°. 044/2021**

Matéria enviada por Rosangela Ferreira de Souza Collis

**Departamento de Contratos**  
**EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2021**

DISPENSA N° 016/2021, PROCESSO N° 030/2021.

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e SÔNIA REGINA FRANCO TEODORO.**

OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Dr. Hamilton Fontoura, n. 1557, Bairro Nossa Senhora da Conceição II, Ribas do Rio Pardo/MS, que será destinado para funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**VIGENCIA DO CONTRATO: 09 (nove) meses.**

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 15.300,00** (quinze mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Setor	12.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária	12.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Projeto Atividade	2024 - Manutenção das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Função Programática	4.122.007 - Promoção de Crescimento Econômico e Geração de Posto de Trabalho
Natureza da Despesa	33903600 - Locação de Imóvel
Ficha	109

**DATA DO CONTRATO:** 25/03/2021.

**ASSINAM:** Duílio Jurado Fernandes, Secretário De Desenvolvimento Econômico e Sônia Regina Franco Teodoro, Locadora.

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

**Departamento de Contratos**  
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. ° 084/2020**

**PROCESSO N° 041/2020,**  
**PREGÃO N° 031/2020.**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS, por intermedio da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e a A EMPRESA V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.429.785/0001-18

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos para implementação e operacionalização do sistema de cadastro técnico rural multifinalitário, operacionalizado totalmente em ambiente web, com módulos de inclusão de imóveis e emissão de atestados para a Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, nas condições do edital, seus anexos, Proposta de Preços e conforme anexo do contrato, partes integrantes deste.

**OBJETO DA RESCISÃO:** Rescisão Unilateral do Contrato n.º 84/2020. FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão se dá por ato unilateral do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, com base no art. 79, I, c.c. art. 78, incisos I e XII, ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DATA DA RESCISÃO:** 08/04/2021

**ASSINA:** SEBASTIÃO SÉRGIO JOBIM DOS SANTOS – Secretário Municipal de Finanças

Matéria enviada por Cícera Pereira Farias

**Departamento de Licitações**

**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO  
TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020.**

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 07 de abril de 2021, Ano I, Edição N° 24, página 04.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2021.

**NILVANI SOUZA DE PAULA**

**Coordenadora do Departamento de Licitação**

Matéria enviada por Volmir Sidínei Machado da Silva

**Departamento de Licitações**

**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO  
TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020.**

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 07 de abril de 2021, Ano I, Edição N° 25, página 20.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2021.

**NILVANI SOUZA DE PAULA**

**Coordenadora do Departamento de Licitação**

Matéria enviada por Volmir Sidínei Machado da Silva

**Departamento de Licitações**

**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO  
TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020.**

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO EXTRATO 4º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2020, publicada no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 11 de março de 2021, Ano I, Edição N° 8, página 12.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2021.

**NILVANI SOUZA DE PAULA**  
Coordenadora do Departamento de Licitação

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2020**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 027/2020 – Pregão Presencial n° 020/2020.

**O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul**, através da Coordenadoria de Licitações, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços N° 011/2020 originada no Processo Licitatório n° 027/2020 – Pregão Presencial n° 020/2020, cujo objeto trata do registro de preços de empresa especializada para aquisição de C.B.U.Q. - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, para aplicação a frio, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS, com execução parcelada, objetivando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal.

**Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:** NACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.148.169/0001-70, com sede na rua das Florestas nº 1125, Bairro Residencial Atlântico Sul, cidade de Campo Grande – MS.

**Data da Ata de Registro de Preços:** 09/07/2020.

**Vigência da Ata de Registro de Preços:** 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Pregoeiro

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**Departamento de Licitações**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 018/2021 - PROCESSO N° 035/2021**

**O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul**, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação n° 018/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atender secretarias deste município.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal n° 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada:** L. F. DE SOUZA EIRELI – ME, com sede na Rua Xavier de Toledo, nº 466, Bairro Vila Taquarussu, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.433.376/0001-00, perfazendo o valor total de R\$ 8.280,00 (oito mil duzentos e oitenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Materia enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**Departamento de Licitações**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 019/2021 - PROCESSO N° 036/2021**

**O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,** por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 019/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição de tubulação de gás do Hospital 19 de Março, do município de Ribas do Rio Pardo - MS, com fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos necessários à execução.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada:** MARCIO FALCHI VIEIRA 00821635107, com sede na Rua Júlio Viana, nº 153, Bairro Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.564.232/0001-29, perfazendo o valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
Coordenadoria do Departamento de Licitação

Materia enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**Departamento de Licitações**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2021 - PROCESSO N° 037/2021**

**O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul,** por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 020/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de uniformes, para atendimento dos profissionais de saúde do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência SAMU, como também para atendimento dos vigias da administração municipal.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada:** ELIANE CHRISTINE MAIESKI MILITAO 63820471987, com sede na Rua Rachid Abes, nº 1893, Bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.383.612/0001-03, perfazendo o valor total de R\$ 14.845,60. (quatorze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
**Coordenadoria do Departamento de Licitação**

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**Departamento de Licitações**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 021/2021 - PROCESSO N° 038/2021**

**O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 021/2021.**

**Objeto:** Contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de Laudo Técnico objetivando apuração do Valor da Terra Nua (VTN) do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para fins de cobrança de ITR (Imposto Territorial Rural) no exercício de 2021.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

**Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada:** VIDANEIS CANDIDO DA SILVA, com sede na Rua Nova Jerusalém, nº 808, Bairro Alvorada, na cidade de Bonito – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.068.357/0001-59, perfazendo o valor total de R\$ 16.500,00. (dezesseis mil e quinhentos reais).

Ribas do Rio Pardo - MS, 08 de abril de 2021.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
**Coordenadoria do Departamento de Licitação**

Matéria enviada por Volmir Sidinei Machado da Silva

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**RESOLUÇÃO N°. 001, DE 07 DE ABRIL DE 2021**

Dispõe sobre a criação da Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/67, com os fins de apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada por Kleber Rodrigues de Souza sobre possível ato de infração político-administrativa cometido pelo Prefeito João Alfredo Danieze.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, vereador Tiago Gomes de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e com suporte no art. 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e no art. 211 do Regimento Interno, e em decorrência do acatamento da denúncia apresentada, promulga a presente Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada a Comissão Processante nos termos do Decreto Lei 201/67, com os fins de apurar e conduzir os trabalhos em relação à denúncia apresentada por Kleber Rodrigues de Souza sobre possível ato de infração político-administrativa (ato de improbidade) cometido pelo Prefeito Municipal, consistente na não observância do que prescreve o art. 37, da CF/88, arts. 1º, 10, XIV e 11, VIII, todos da Lei nº. 8.429/92, art. 9º, III, da Lei nº. 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos) ainda com o que estabelece o art. 4º do Decreto Lei nº. 201/67 e art. 74 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo Único**– Comporão a presente Comissão Processante os vereadores sorteados em ato contínuo à aceitação da denúncia, na 7ª Sessão Ordinária, conforme dispõe o Art. 5º, II do Decreto Lei 201/67, os quais elegeram Presidente, Relator e Membro, ficando a mesma assim composta:

I – Presidente – Tânia Maria Ferreira Dias  
II – Relator – Luiz Antônio Fernandes Ribeiro  
III – Membro – Ataíde Feliciano da Silva

**Art. 2º** - A Comissão Processante de que trata esta Resolução deverá atuar conforme dispõe o Decreto Lei 201, de 27 de fevereiro de 1967, observando especialmente quanto aos trâmites e prazos previstos no Art. 5º do mesmo dispositivo legal.

**Art. 3º** - O prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Processante será de até 90 (noventa) dias úteis, contados a partir do recebimento do processo pela comissão.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos do dia 07 de abril de 2021.

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da CMRRP**

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**EXTRATO DO ADITIVO N° 001/2021**  
**CONTRATO 001/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 – PROCESSO N° 006/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** ROCHA E NUNES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** a contratação por 12 meses de empresa especializada no fornecimento de combustível óleo Diesel S10, a fim de atender às necessidades de abastecimento dos veículos usados para atenderem os serviços essenciais da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

**VALOR:** R\$ 3.931,53 (três mil novecentos e trinta e um reais e cinquenta e três centavos).

**VIGÊNCIA:** O serviço constante do instrumento do aditivo será até 12 de fevereiro de 2022.

**BASE LEGAL:** O presente Termo aditivo é celebrado de acordo com o art. 57, 58 e 65, ambos da lei 8.666/93.

**ASSINAM:** TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE;  
ANDERSON ROCHA NUNES SÓCIO/PROPRIETÁRIO DA ROCHA E NUNES LTDA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de abril de 2021

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da CMRRP**

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

**Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo**  
**EXTRATO DO ADITIVO N° 001/2021**  
**CONTRATO 002/2021**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 005 – PROCESSO N° 006/2021**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

**CONTRATADA:** SILVA & FRARE LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** a contratação por 12 meses de empresa especializada no fornecimento de combustível Gasolina comum, a fim de atender às necessidades de abastecimento dos veículos usados para atenderem os serviços essenciais da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS.

**VALOR:** R\$ 6.069,00 (seis mil e sessenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** O serviço constante do instrumento do aditivo será até 12 de fevereiro de 2022.

**BASE LEGAL:** O presente Termo aditivo é celebrado de acordo com o art. 57, 58 e 65, ambos da lei 8.666/93.

**ASSINAM:** TIAGO GOMES DE OLIVEIRA – PRESIDENTE DA CMRRP E A OUTRA PARTE;  
ROSANGELA MARIA FRARE DA SILVA SÓCIO/PROPRIETÁRIO DA SILVA & FRARE LTDA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 06 de abril de 2021

**TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**  
**Presidente da CMRRP**

Matéria enviada por Emerson Macena Santana

**BOLETIM  
BOLETIM DIÁRIO DA TESOURARIA**

07/04/2021

**PREFEITURA**

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	R\$ 1.125,00
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	R\$ 1.790,34
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	R\$ 472.208,53
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	R\$ 370.666,23
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	R\$ 91.224,74
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	R\$ 215.356,95
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	R\$ 567.239,52
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	R\$ 28,63
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	R\$ 656.414,84
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	R\$ 194.775,31
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	R\$ 141.744,09
B.B. FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	R\$ 396.839,49
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	R\$ 334.094,93
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	R\$ 432.015,70
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMÍNIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	R\$ 6.709,84
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	R\$ 5.948,22
B.B. IPM IPI EXPORTAÇÃO / 8.669-X	FEDERAL	R\$ 105.508,87
B.B. PREF MUNIC RRPARDO - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	R\$ 187,31
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	R\$ 1.226.625,86
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	R\$ 168.526,67
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	R\$ 237.194,24
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	R\$ 0,00
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	R\$ 1.343,54
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	R\$ 1.693.053,29

B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	R\$ 183,71
C.E.F. - IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	R\$ 0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	R\$ 120.214,37
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	R\$ 4.946,68
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	R\$ 6.355,16
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	R\$ 77.686,74
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	R\$ 62.900,85
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 7.592.910,55</b>

**EDUCAÇÃO**

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	R\$ 539.626,00
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	R\$ 460,19
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	R\$ 1.652,57
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	R\$ 19,12
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	R\$ 0,57
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	R\$ 247.919,04
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	R\$ 63.950,26
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	R\$ 988,63
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	R\$ 16,80
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	R\$ 4.617,67
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	R\$ 6.704,99
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	R\$ 338,02
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	R\$ 1.176,43
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 867.470,29</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	R\$ 57.091,68
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	R\$ 208.804,27
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	R\$ 1,80
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	R\$ 14.589,05
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	R\$ 160,48
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	R\$ 44,13
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	R\$ 117,51
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	R\$ 3.248,32
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	R\$ 61,85
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	R\$ 184,97
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	R\$ 155.192,21
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	R\$ 477.975,97
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	R\$ 1.671.130,67
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	R\$ 241.346,65
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.829.949,56</b>

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	R\$ 5.875,39
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	R\$ 110.644,75
B.B. FNAs-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	R\$ 120.158,00
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	R\$ 51.517,28

B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	R\$ 34.548,45
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	R\$ 52.874,15
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	R\$ 65.884,47
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	R\$ 31.672,03
B.B BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 37.608-6	FEDERAL	R\$ 346,96
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	R\$ 292,04
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	R\$ 5,74
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	R\$ 18,81
B.B. BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA - 11.897-4	FEDERAL	R\$ 145.068,74
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	R\$ 19.693,04
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	R\$ 195.186,36
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 833.786,21</b>

**FUNDOS**

B.B.FUNDEB - 14.273-5		R\$ 236.104,97
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 114.896-6		R\$ 1.058,51
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		R\$ 305.502,58
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		R\$ 32.685,16
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 13.581-X		R\$ 875.696,96
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		R\$ 133,10
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.451.181,28</b>

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA DE SAÚDE comunica:**

**A UBS CENTRAL**  
(Posto de Saúde Central)  
e sua **FARMÁCIA**

estão funcionando nos  
seguintes horários:

**SEGUNDA À SEXTA**  
**7h às 11h - 13h às 21h**

**SÁBADOS E DOMINGOS**  
**7h às 19h**

 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RIBAS DO RIO**  
**PARDO**

**Secretaria de**  
**SAÚDE**

*Vigilância em Saúde informa:*

**DISQUE**  
**AGLOMERAÇÃO**



**(67) 9 9277-2173**  
**(67) 3238-2468\***

*Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!*

**Denuncie Aglomerações ou**  
**qualquer descumprimento**  
**das determinações de**  
**combate ao**  
**COVID-19**

\*Horário de funcionamento do Telefone Fixo:  
Segunda à Sexta das 7h às 11h e das 13h às 17h.

 **PREFEITURA MUNICIPAL**  
**RIBAS DO RIO**  
**PARDO**

**Secretaria de**  
**SAÚDE** | **Vigilância em**  
**SAÚDE**



**VACINAÇÃO COVID-19**  
**CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO**

**Dias 08/04 e 09/04:**

**65 anos ou mais**

**Distribuição de senhas às 7:30h**  
**Vacinação às 8:00h**

INFORMAÇÕES  
**(67) 9 8453-9662**

 **RIBAS DO RIO PARDO**

**Secretaria de SAÚDE**

**COMUNICADO**

**COMUNICAMOS QUE A PARTIR DE 06/04 (TERÇA-FEIRA), O ESF SÃO SEBASTIÃO NÃO TERÁ MAIS ATENDIMENTO.**

**OS ATENDIMENTOS DO ESF SÃO SEBASTIÃO SERÃO DIRECIONADOS AO UBS CENTRAL**

 **RIBAS DO RIO PARDO**

**Secretaria de SAÚDE**

**A SECRETARIA DE SAÚDE INFORMA:**

Daremos início a uma campanha de testagem rápida dos colaboradores do comércio local para a Covid-19.

As empresas interessadas deverão entrar em contato VIA WHATSAPP para realizarem o cadastro de seus colaboradores.

**(67) 99853-1970.**

Lembrando que essa testagem é apenas para os COLABORADORES do comércio local do Município.

 **RIBAS DO RIO PARDO**

**Secretaria de SAÚDE**